



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 055 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Torna público a retificação do item 2.3.1 do Edital PROGRAD Nº 033, de 21 de Fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO

o Edital PROGRAD Nº 033/2019,

RESOLVE

Retificar o item 2.3.1 do Edital Nº 033, de 21 de Fevereiro de 2019, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – *modalidade componentes curriculares específicos*, para o primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 033/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

“2.3.1 As atividades a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão realizadas exclusivamente com fretamento de empresas que possuem contrato com a UNILA, ou com a frota própria da mesma, e a solicitação do transporte para o setor responsável será mediada pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD”.

1.3 Leia-se:

“2.3.1 As atividades a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão realizadas com fretamento de empresas que possuem contrato com a UNILA, com a frota própria da mesma, ou com ônibus de linhas regulares ofertadas por empresas de viação, sendo que a solicitação do transporte para o setor responsável, quando for o caso, será mediada pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação